

EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO DE BOLSAS - COC PALMAS-2024 ALUNOS INTERNOS

DESCONTOS/ ALUNOS INTERNOS

- 1º lugar- 100% de desconto;
- 2º lugar- 75% de desconto;
- 3º lugar- 50% de desconto;
- 4º lugar- 50% de desconto;
- 5º lugar- 50% de desconto;
- 6º lugar- 50% de desconto;
- 7º lugar- 40 % de desconto;
- 8º lugar- 40% de desconto;
- 9º lugar- 30% de desconto;
- 10º lugar- 30% de desconto;

A Direção Geral do Colégio COC Palmas torna público o presente edital que traz as disposições gerais sobre o Concurso de Bolsas do Colégio COC Palmas.

1. Das disposições preliminares:

- 1.1. O Concurso de Bolsas do Colégio COC Palmas será regido por esse edital e executado pela Comissão Organizadora do Colégio COC Palmas.
- 1.2. As bolsas que tratam o presente edital serão válidas para utilização, **exclusivamente**, no ano de 2024.
- 1.3. Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão, somente, sobre as mensalidades de **fevereiro** a **dezembro** de 2024. Assim, a matrícula terá valor integral, ou seja, sem desconto.
- 1.4. Os percentuais de desconto terão validade apenas para as mensalidades pagas até a data de vencimento.
- 1.5. As bolsas ofertadas são para alunos que pretendem cursar o Ensino Fundamental Anos Iniciais:1°, 2° Anos (através de Edital específico que será divulgado em data futura); 3°, 4° e 5° Ano; Ensino Fundamental Anos Finais: 6°, 7°, 8° e 9° Anos e Ensino Médio:1ª, 2ª e 3ª Séries.



2. Das inscrições:

ATENÇÃO: o (a) candidato (a) deverá inscrever-se para a série que cursará em 2024.

- 2.1. As inscrições poderão ser realizadas pelo site www.cocpalmas.com.br e na bio Instagram @colégiococpalmas.
- 2.2. O período de inscrições do Ensino Fundamental e Ensino Médio: 11/10/2023 a 27/10/2023.
- 2.3. A confirmação da inscrição será enviada no e-mail cadastrado após a finalização via formulário.
- 2.4. Será criado um grupo de WhatsApp denominado CONCOC Palmas que servirá como canal de comunicação entre o Colégio e os candidatos ao concurso de bolsa. O referido grupo terá a configuração de envio de informações apenas pelos seus administradores e os links serão encaminhados no mesmo e-mail de confirmação da inscrição.

3. Das etapas:

- 3.1. O processo para seleção e obtenção de Bolsa de Estudo constará em uma etapa única sendo esta:
 - Prova presencial do CONCOC com a classificação acima ou igual a 60% de acertos.

4. Das provas:

a) Para o Ensino Fundamental (a partir do 3º Ano)

- 4.1. O aluno receberá seu login e senha no dia da realização da prova que acontecerá no formato digital presencialmente no Colégio COC Palmas, via Portal COC: www.coc.com.br.
- 4.2. A prova será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha envolvendo conteúdos de Língua Portuguesa (10 questões) e Matemática (10 questões) das séries atuais cursadas pelos alunos.
- 4.3. Data da prova:
 - Anos Iniciais (3°, 4° e 5° Anos): Prova: 11/11/2023, das 9h às 11h;
 - Anos Finais (6°, 7° e 8° Anos): Prova: 11/11/2023, das 15h às 17h;
- 4.4. A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas e será realizada conforme o cronograma citado no item 4.3.
- 4.5. No dia da prova, o aluno deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário de início da prova, portando seu documento de identificação.



- 4.6. O tempo de permanência do aluno com o formulário será de, no mínimo, 30 minutos e de, no máximo, 2h.
- 4.7. O aluno que não estiver inscrito no concurso até às 23h59 do dia citado no item 2.2 não receberá login e não poderá realizar a prova do CONCOC Digital.

b) Pré- médio (9º Ano) e Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª Séries)

- 4.11. O aluno receberá seu login e senha no dia da realização da prova que acontecerá no formato digital presencialmente no Colégio COC Palmas, via Portal COC: www.coc.com.br.
- 4.12. A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha envolvendo os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa (15 questões), Matemática (15 questões).
- 4.14. Data da prova:
 - 9º Ano e 1ª Série: Prova: 18/11/2023, das 9h às 11h;
 - 2^a e 3^a Série: Prova: 18/11/2023, das 15h às 17h;
- 4.15. A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas e será realizada conforme o cronograma citado no item 4.14.
- 4.16. No dia da prova, o aluno deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário de início da prova, portando seu documento de identificação.
- 4.17. O tempo de permanência do aluno com o formulário será de, no mínimo, 30 minutos e de, no máximo, 2h.
- 4.18. O aluno que não estiver inscrito no concurso até às 23h59 do dia citado no item 2.2 não receberá login e não poderá realizar a prova do CONCOC Digital.

5. Dos critérios de desempate:

- 5.1. Em caso de empate na nota final do Concurso de Bolsas do Colégio COC Palmas, terá preferência no desempate o candidato que, na seguinte ordem:
- 5.1.1. Maior número de acertos em Língua Portuguesa.
- 5.1.2. Major número de acertos em Matemática.

6. Da divulgação do gabarito:

- 6.1. O gabarito preliminar será divulgado no site: www.cocpalmas.com.br até às 18h dos dias:
 - Ensino Fundamental:
 - ✓ Anos Iniciais (3º, 4º e 5º Anos): 12/11/2023
 - ✓ Anos Finais (6°, 7°, 8° Anos): 12/11/2023
 - Pré-médio (9º Ano) e Ensino Médio: 19/11/2023



- 6.2. Caso o candidato discorde de alguma resposta, deverá apresentar uma revisão de gabarito na Secretaria da Escola, das 8h às 17h, somente nos dias:
 - Ensino Fundamental:
 - ✓ Anos Iniciais (3º, 4º e 5º Anos): 13/11/2023
 - ✓ Anos Finais (6º, 7º, 8º Anos): 13/11/2023
 - Pré-médio (9º Ano) e Ensino Médio: 20/11/2023
- 6.3. O gabarito oficial da prova será divulgado no quadro de avisos do Colégio COC Palmas e no site www.cocpalmas.com.br a partir das 8h30min dos dias:
 - Ensino Fundamental:
 - ✓ Anos Iniciais (3º, 4º e 5º Anos): 16/11/2023
 - ✓ Anos Finais (6º, 7º, 8º Anos): 16/11/2023
 - Pré-médio (9º Ano) e Ensino Médio: 23/11/2023

7. Do resultado:

- 7.1. O resultado final do Concurso de Bolsas do Colégio COC Palmas com a classificação será divulgado no site www.cocpalmas.com.br nos dias:
 - Ensino Fundamental:
 - ✓ Anos Iniciais (3º, 4º e 5º Anos): 17/11/2023
 - ✓ Anos Finais (6º, 7º, 8º Anos): 17/11/2023
 - Pré-médio (9º Ano) e Ensino Médio: 24/11/2023
- 8. Quadro geral de distribuição de bolsas para o ano de 2024:
- 8.1. Os descontos serão concedidos aos 10 (dez) primeiros colocados de cada série.
- 8.2. São 10 (dez) vagas destinadas aos alunos que já estudam na instituição Colégio COC Palmas



DESCONTOS/ ALUNOS INTERNOS

- 1º lugar- 100% de desconto;
- 2º lugar- 75% de desconto;
- 3º lugar- 50% de desconto;
- 4º lugar- 50% de desconto;
- 5º lugar- 50% de desconto;
- 6º lugar- 50% de desconto;
- 7º lugar- 40 % de desconto;
- 8º lugar- 40% de desconto;
- 9º lugar- 30% de desconto;
- 10º lugar- 30% de desconto;

9. Da eliminação do aluno

- 9.1. Será eliminado do concurso o aluno que:
- 9.1.1. Sair da prova (plataforma) durante sua execução.
- 9.1.2. Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe do Colégio COC Palmas utilizando-se de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena que caracterizem atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.
- 9.1.3. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilícitos para a execução da prova ou para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 9.1.4. Não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
- 9.1.5. Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula ou apresentar documentos falsos:
- 9.1.6. Além da eliminação do Concurso de Bolsas, o aluno, em se tratando dos termos dos itens anteriores estará sujeito às demais penalidades legais, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos que houver causado;
- 9.1.7. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o aluno que houver realizado o Concurso de Bolsas usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados.

10. Das matrículas:

10.1. As bolsas com desconto são válidas para alunos que efetivarem a matrícula até a data de **20/12/2023**.



11. Dos documentos para a matrícula:

- Declaração de escolaridade;
- 02 fotos 3x4:
- Cópia do RG e CPF (aluno);
- Cópia da Carteira de Vacinação;
- Cópia da certidão de nascimento;
- Transferência;
- Cópia do histórico do Ensino Fundamental para alunos do Ensino Médio.
- Comprovante de residência atualizado.
- Cópia do RG e CPF do responsável financeiro;
- Declaração de quitação de débitos da escola anterior.

12. Da perda da vaga

- 12.1. Perderá o direito à bolsa e será considerado, formalmente, desistente o aluno classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para matrícula no prazo fixado pelo Colégio ou não apresentar qualquer dos documentos listados neste Edital, sendo substituído pelo aluno imediatamente subsequente na lista de classificação;
- 12.2. É responsabilidade do aluno se informar sobre os prazos fixados para matrícula, a partir da data de divulgação do resultado do Concurso de Bolsas.

13. Dos pré-requisitos para manutenção da bolsa no ano letivo de 2024

- 13.1. Ter frequência igual ou superior a 90%;
- 13.2. Desempenho escolar de no mínimo 70% em todas as disciplinas;
- 13.3. Não possuir nenhuma ocorrência grave e respeitar o Regimento Interno do Colégio;
- 13.4. Participar das Atividades Escolares: Olimpíadas, Projetos, etc.

14. As regras para aplicação do desconto

- 14.1. A bolsa de estudos não contempla o material didático;
- 14.2. Os descontos concedidos neste concurso terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais vigentes para o ano letivo de 2024;
- 14.3. As bolsas são intransferíveis e terão validade para o ano letivo de 2024;
- 14.4. Os descontos não são cumulativos (terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais do curso). Não serão adicionados descontos para valores à vista;
- 14.5. Para os alunos contemplados com a bolsa parcial, o pagamento da mensalidade deverá estar dentro do prazo de vencimento.



15. Das disposições gerais

- 15.1. Os contemplados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus ao Colégio COC Palmas, com vistas à divulgação do concurso, em quaisquer meios de comunicação;
- 15.2. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do Colégio COC Palmas não for possível conduzir este concurso conforme o planejado, este poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o concurso tenha sua data adiada, o Colégio COC Palmas deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação do concurso, explicando as razões que as levaram a tal decisão;
- 15.3. O aluno se compromete, por uma questão ética, realizar a prova de forma individual e sem o auxílio de material didático auxiliar, no intuito de realmente aferir seu conhecimento. Fica o Colégio COC Palmas autorizado desde já, a realizar uma segunda prova, caso perceba que houve má fé na execução da prova do concurso por parte do aluno.
- 15.4. O aluno que se utilizar de meios ilícitos para realização da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado deste concurso.
- 15.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio COC Palmas, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.
- 15.6. Para maiores informações e/ou esclarecimentos, o atendimento poderá ser realizado pelo telefone/WhatsApp Institucional: (63) 3026-6760.

16. Da publicação e do foro

- 16.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação pela internet, no site www.cocpalmas.com.br;
- 16.2. Fica eleito o Foro da Comarca Palmas/TO para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente concurso.

17. Dos conteúdos programáticos

17.1. Os conteúdos programáticos do Concurso de Bolsas de Estudo para o Ensino Fundamental Anos Iniciais (3º ao 5º Ano), Anos Finais (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª Série) e encontram-se em documento anexo a este edital.

Palmas -TO, 09 de outubro de 2023.